


39°2'28.01"W      38°57'58.25"W      38°53'28.48"W      38°48'58.72"W      38°44'28.95"W      38°39'59.18"W



39°2'28.01"W      38°57'58.25"W      38°53'28.48"W      38°48'58.72"W      38°44'28.95"W      38°39'59.18"W

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Canalização
— Subdistrital	■ Terra Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidades e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

**LEGENDA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

Localização no Estado

Atuação da TUB

1200 2400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
PROJEÇÃO DA SIEDE  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Coordenadas: Latitude: -03 Longitude: -38.65  
Localização no município: SA-24-C-IV-A

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica: Fundação Coordenação de Estudos e Territórios - CETE  
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÉSIA e o Serviço de Cartografia de Referência e de Informações Geográficas  
Av. Rio Branco, 156, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20030-150  
Telefone: (51) 3039-1234  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS